



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador ATAÍDE DANTAS XAVIER

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PICUIENSE PARA O SENHOR MURILO
GALDINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Picuí,

,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para o Senhor **MURILO GALDINO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **11 de março de 2024**.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente-Vereador

BIOGRAFIA:

Murilo Galdino, 43 anos, natural da cidade Pocinhos, na Paraíba. Advogado e pósgraduado em Gestão Pública, casado com a advogada e médica Rossana Freire e pai de Antônio, Pedro e Marina. Em 2012, foi eleito vereador em Campina Grande onde se destacou com relevantes projetos nas áreas de acessibilidade, defesa de pessoas com deficiência, geração de empregos, cultura e causa animal. Em 2020, foi nomeado pelo governador João Azevêdo (PSB), como secretário de articulação política do estado, cargo no qual ficou até 2022, para percorrer a Paraíba e conhecer as principais demandas de cada região, encaminhando os pleitos de forma indistinta. Filiado ao Republicanos, foi eleito com 112.891 sufrágios em sua primeira disputa por uma cadeira na Câmara Federal. Ficou em 6º lugar entre os 12 deputados eleitos, tendo recebido votos em 222 dos 223 municípios paraibanos. Em tão pouco tempo de atuação na Câmara, sua dedicação, comprometimento e habilidade em lidar com questões complexas têm sido admiráveis. Murilo Galdino não apenas conquistou seu lugar nas fileiras da Câmara, mas também assumiu papéis importantes como membro titular e suplente em diversas comissões. Sua presença é sentida e valorizada, sua voz é ouvida, e suas contribuições têm sido fundamentais para a condução dos debates e decisões. Sua postura firme e seu empenho em buscar soluções inovadoras têm gerado resultados positivos para a população. É inspirador ver um jovem deputado comprometido com a construção de um futuro melhor para todos, participando ativamente de discussões que impactam diretamente nossas vidas. Sua paixão pela representação pública e seu desejo genuíno de fazer a diferença são mais do que evidentes.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

AUTORIA: *ATAÍDE DANTAS XAVIER*

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR MURILO GALDINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2024.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente -

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

11/03/2024


ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**, de autoria do Vereador **Ataíde Dantas Xavier**.

Em _____ de _____ de 2024

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2024

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2024